



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 729

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 2.347, DE 03 DE JULHO DE 2018, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.044/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do servidor **LEANDRO LÁZARO PEDROSO – RE 12.612**, quanto a reprogramação da terceira parcela de licença-prêmio a qual encontrava-se programada para descanso no período de 01/03/2019 a 30/03/2019 **passando para 04/03/2019 a 02/04/2019**; e

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 31 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.044/16.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 2.347, de 03 de julho de 2018, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A licença ora concedida, terá início em **04 de março de 2019 e término em 02 de abril de 2019**, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo **impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito